



Prefeitura Municipal de Naviraí  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Finanças  
Núcleo de Licitações e Contratos

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 062/2024**

**PREÂMBULO**

O **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Weimar Gonçalves Torres n.º 862 – Centro, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, neste ato representado por **Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 123/2023, brasileiro, portador do CPF/MF n.º XXX.XXX.XXX-XX e Cédula de Identidade RG n.º XXX.XXX SSP/MS, residente nesta cidade – Naviraí-MS. Considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 027/2024**, e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP** CNPJ n.º 24.595.488/0001-05, **SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA** CNPJ: 28.546.470/0001-74, **A.C.L ASSISTÊNCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP** CNPJ: 22.627.453/0001-85, **JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 45.508.404/0001-29, **MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** CNPJ: 21.681.325/0001-57, **INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME**, CNPJ: 32.138.304/0001-06, **M.S. DIAGNOSTICA LTDA** CNPJ: 00.970.175/0001-21, **RENYLAB – QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA** CNPJ: 00.562.583/0001-44, **AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** CNPJ: 24.595.557/0001-80, **HABX COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA** CNPJ: 28.767.124/0001-16, **G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 11.224.757/0001-85, **FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ACESSÓRIAS LTDA** CNPJ: 33.475.145/0001-06, **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** CNPJ: 06.065.614/0001-38, **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 34.479.558/0001-13, **GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 17.472.278/0001-64, **ECO DIAGNÓSTICA LTDA** CNPJ: 14.633.154/0002-06, **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI** CNPJ: 02.472.743/0001-90, **BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA** CNPJ: 05.905.525/0001-90 e **VEXER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** CNPJ: 09.051.083/0001-12, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis n.ºs 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 021/2023, 034/2023 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 – A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS LABORATORIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA N.º 009/2024**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico n.º **027/2024**, Processo n.º **062/2024**, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.





Prefeitura Municipal de Naviraí  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Finanças  
Núcleo de Licitações e Contratos

---

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DOS ITENS LICITADOS:**

**2.1** – Os itens serão solicitados conforme as necessidades da Gerência Solicitante e deverão ser entregues em conformidade com o Termo de Referência e conforme Ordem de Fornecimento. As requisições deverão ser enviadas via e-mail, presencial, e ainda por mensagem de WhatsApp devidamente assinada.

**2.1.1 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

**2.1.1.1** – A licitante vencedora deverá atender com prontidão às solicitações realizadas por conta da Administração Municipal, bem como entregar os insumos laboratoriais de acordo com o quantitativo e marca adjudicada;

**2.1.1.2 – O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento da ordem de fornecimento devidamente assinada e emitida pela gerência solicitante;

**2.1.1.3** – Os itens deverão ser entregues no local indicado em ordem de fornecimento.

**2.2** – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos itens licitados, prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas dos itens licitados, bem como anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

**2.3** – A licitante vencedora ficará obrigada a prestar o serviço com a qualidade descrita no termo de referência, na localização indicada e no prazo estipulado na ordem de serviço, em caso de recusa por parte da empresa vencedora em ambos os casos, o fiscal de contrato deverá informar a autoridade superior, para aplicação de medidas necessárias, o início da prestação do serviço não importará em sua aceitação, podemos o fiscal de contratos se recusar a atestar a qualidade do serviço prestado aqueles que eventualmente estejam fora das especificações solicitadas.

**2.4** – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos itens licitados sendo possível a aplicação das normas contidas no **CDC-Código de Defesa do Consumidor** obrigando-se a não cobrar por serviço não prestado ou entregues com irregularidades ou for apresentado em desacordo com o apresentado na proposta.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DOS ITENS LICITADOS:**

**3.1** – Os itens solicitados precisam ser entregues nas especificações descritas no termo de referência, nas especificações constantes do Termo de Referência desse processo conforme indicado na Ordem de Fornecimento devidamente assinada.

**3.2** – Os itens licitados devem guardar a regularidade solicitada nos itens **3.1**, além daquelas garantidas no **CDC – Código de Defesa do Consumidor**.





Prefeitura Municipal de Naviraí  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Finanças  
Núcleo de Licitações e Contratos

**3.3** – Todas as despesas, inerentes ao fornecimento do objeto desse contrato, são de inteira responsabilidade da empresa vencedora, a administração municipal não tem nenhuma obrigação em custear, qualquer despesa alheia.

**3.3.1** – O adjudicatário terá que garantir que todos os itens fornecidos estejam em conformidade com as especificações descritas no termo de referência.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

**4.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

**4.1.1** – Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 06 (seis) dias úteis, contado da convocação.

**4.1.2** – Prestar os serviços conforme especificação descrita no Termo de Referência pelos preços registrados.

**4.1.2.1** – Não promover nenhuma alteração na prestação de serviços, sem a prévia aprovação, por escrito, do Município.

**4.1.3** – Os serviços serão prestados no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, nos termos do que foi solicitado na ordem de prestação de serviço devidamente assinada.

**4.1.4** – Iniciar prestação do serviço em prazo não superior a **05 (cinco) dias** corridos, a contar da notificação, encaminhar documentação de habilitação (documentação fiscal) e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.

**4.1.4.1** – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**4.1.5** – Responder, na forma da lei, por perdas e danos eventualmente causados ao Município ou a terceiros.

**4.1.6** – Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**4.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**4.2.1** – Notificar o fornecedor com valores registrados, quanto for emitida à requisição do item(ns) licitados, mediante o envio da Ordem de Compra, a ser repassada via fax, e-mail, mensagens via WhatsApp ou retirada pessoalmente pelo fornecedor.

**4.2.2** – Atestar inicialmente e provisoriamente o início dos serviços licitados: Emitir ordem de serviços.



Prefeitura Municipal de Naviraí  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Finanças  
Núcleo de Licitações e Contratos

**4.2.2.1** – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos.

**4.2.3** – Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a Contratada possa fornecer os materiais dentro das especificações exigidas no Edital, Termo de Referência e demais instrumentos contratuais.

**4.2.4** – Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local de entrega dos itens licitados em caso de não aceite pelo fiscal, desde que observadas às normas de segurança.

**4.2.5** – Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no item(ns) licitados entregues, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas na legislação vigente.

**4.2.6** – Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou ainda nas cláusulas de Instrumento Contratual ou Instrumento Equivalente.

**4.2.7** – Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

**Parágrafo único** – Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para compra de materiais objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

**4.2.8** – Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

**4.2.9** – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados ou subordinados.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**5.1** – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogada na forma da legislação vigente, Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEXTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**6.1** – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:



Prefeitura Municipal de Naviraí  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Finanças  
Núcleo de Licitações e Contratos

- 
- a) efetuar controle dos fornecedores/prestador de serviço, dos preços, dos quantitativos e das especificações para a prestação dos serviços, registrados, bem como toda a regularidade em relação a qualidade dos serviços prestados, observando os requisitos indicados na proposta de preço;
- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços dos serviços, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos serviços registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado via telefone, e-mail ou WhatsApp, para retirada da nota de empenho ou documento similar;
- d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata de Registro de preço, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

**Parágrafo primeiro** – As pesquisas de mercado de verá atende ao Art. 7º do Decreto Municipal 34/2023, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como serem utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

**Parágrafo segundo** – A gerência solicitante auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

7.1 – Os preços registrados, especificação da prestação dos serviços, o quantitativo, as empresas fornecedoras/prestadora de serviço e o nome do representante legal são os constantes do Anexo 01 desta Ata de Registro de Preço.

7.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

7.2.1 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o **Gerenciador** da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.



Prefeitura Municipal de Naviraí  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Finanças  
Núcleo de Licitações e Contratos

**7.2.2** – Quando o preço de mercado se tornar inferior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

**7.2.3** – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

**7.2.4** – Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item, observado o disposto no Art. 7º do Decreto Municipal 34/2023.

**7.3** – As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas por meio eletrônico e publicado no PNCP.

**CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**8.1** – Os preços registrados na presente, Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

**I) Por iniciativa da Administração:**

- a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a V do art. 137 da Lei 14.133/2021;
- b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

**II) Por iniciativa do fornecedor:**

- a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 137, incisos IV e V, da Lei nº 14.133/2021.

**8.2** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por, e-mail, presencial, mensagem de WhatsApp ou ainda por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preço.

**8.3** – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul), considerando-se cancelado o preço registrado.

**8.4** – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preço.



Prefeitura Municipal de Naviraí  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Finanças  
Núcleo de Licitações e Contratos

**8.5** – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

**8.6** – Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO:**

**9.1** – O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as condições habilitatórias:

**9.1.1** – Prova de inscrição do **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**, da mesma licitante que participará deste Pregão, bem como, faturar e entregar o objeto licitado.

**9.1.2** – Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal** por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

**9.1.3** – Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** da sede da licitante (empresa) por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;

**9.1.4** – Certificado de Regularidade do **FGTS (CRF)**, emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.

**9.1.5** – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)).

**Parágrafo único** – Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**

**10.1** – Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IPCA, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES:**

**11.1** – Nos termos do art. 162 da Lei n. 14.133/2021, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.



Prefeitura Municipal de Naviraí  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Finanças  
Núcleo de Licitações e Contratos

**11.2** – Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 156 da Lei n. 14.133/2021:

**I** – Advertência;

**II** – Multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato;

**III** – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **02 (dois)** anos e,

**IV** – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**11.3** – Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

**11.4** – As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

**11.5** – As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta-corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO:**

**12.1** – O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

**12.2** – Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 137 da Lei 14.133/2021 constituem motivos para a rescisão da contratação:

**a)** Atraso injustificado na prestação de serviço, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;

**b)** O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

**Parágrafo único:** Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.



Prefeitura Municipal de Naviraí  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Finanças  
Núcleo de Licitações e Contratos

**12.3** – A Administração Municipal de Naviraí é reconhecida o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do Art. 139 da 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**13.1** – A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**14.1** – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICIDADE:**

**15.1** – O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul), conforme o disposto no parágrafo primeiro do Art. 8 e parágrafo único do Art. 94 da Lei nº 14.133/2021 e no site [www.navirai.ms.gov.br/licitacoes](http://www.navirai.ms.gov.br/licitacoes)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:**

**16.1** – Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 15 / 07 /2024.

**MÁRCIO GREIVALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 123/2023

**MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Gerenciador da Ata  
Matrícula nº 32468-2



Prefeitura Municipal de Naviraí  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Finanças  
Núcleo de Licitações e Contratos

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2024.**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. **027/2024**, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. **027/2024** – Processo nº. **062/2024**.

Nome da Empresa: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP

CNPJ: 24.595.488/0001-05

Endereço: Rua José Anache nº 67

Cidade: Campo Grande-MS

Telefone: (67) 3351-9494

Responsável: MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO

Insc. Estadual: 28.413.800-2

Bairro: Mata do Jacinto

CEP: 79033-050

E-mail: [empenho@mssaude.com](mailto:empenho@mssaude.com)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	112	SORO ANTI-B COM 10 ML.	EBRAM	UN	70,00	19,9000	1.393,00
9	3679	LUGOL COM 01 LITRO, A 1%	NEWPROV	LT	10,00	55,1300	551,30
13	3691	SORO ANTI-A COM 10 ML	EBRAM	UN	70,00	19,9000	1.393,00
14	3693	SORO ANTI-D COM 10 ML	EBRAM	UN	7,00	29,5000	206,50
21	3711	ÁLCOOL ÁCIDO 1% FRASCO COM 01 LITRO.	NEWPROV	UN	10,00	20,2300	202,30
22	3712	CRISTAL VIOLETA DE 01 LITRO	NEWPROV	LT	10,00	34,1600	341,60
26	3782	CÁLICE DE SEDIMENTAÇÃO PARA EXAME DE FEZES, MÉTODO HOFFMAM. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO.	J PROLAB	UN	250,00	4,4900	1.122,50
60	23712	TERMÔMETRO DIGITAL DE MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA, COM CABO EXTENSOR DE DOIS VISORES.	J PROLAB	UN	10,00	55,6200	556,20
90	38992	LUGOL COM 1 LITRO, A 5%	NEWPROV	UN	10,00	166,2900	1.662,90
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 7.429,30</b>	

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 15/07 /2024.

**MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 123/2023

**MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**

Gerenciador da Ata

Matrícula nº 32468-2



Prefeitura Municipal de Naviraí  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Finanças  
Núcleo de Licitações e Contratos

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ – MS, 22 / 07 /2024.

MS SAUDE DISTRIBUIDORA SAUDE DISTRIBUIDORA DE  
DE MATERIAL HOSPITALAR MATERIAL HOSPITALAR  
LTD:24595488000105 LTD:24595488000105  
Dados: 2024.07.22 15:03:17 -04'00'

**MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO**

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

**MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**

CNPJ: 24.595.488/0001-05



Prefeitura Municipal de Naviraí  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Finanças  
Núcleo de Licitações e Contratos

**ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2024.**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 027/2024, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 027/2024 – Processo nº. 062/2024.

Nome da Empresa: SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 28.546.470/0001-74  
Endereço: Av. Gabriel Del Pino nº 526  
Cidade: Campo Grande-MS  
Telefone: (67) 3253-8996  
Responsável: SERLEI ALOVISI DE SOUZA

Insc. Estadual: 28.425.079-1  
Bairro: Vila Vilas Boas  
CEP: 79051-355  
E-mail: [souzamed.vendas@gmail.com](mailto:souzamed.vendas@gmail.com)  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
2	115	TESTE RÁPIDO ANTÍGENO/ANTICORPO (PACK) ÚNICO OU SEPARADO PARA DENGUE – IgG/IgM/NSI-25 TESTES.	GOLD ANALISA	KIT	3.000,00	222,7000	668.100,00
15	3697	LAMÍNULAS 20X20MM COM 100 UNIDADES	PRECISION	CX	300,00	3,0000	900,00
24	3723	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO COM 7,5 CM DE ALTURA E 1,0CM DE DIÂMETRO	PRECISION	UN	10.000,00	0,1200	1.200,00
92	38994	CÂMARA DE FUCHS-ROSENTHAL	PRECISION	UN	10,00	50,0000	500,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 670.700,00</b>	

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 15 / 07 /2024.

  
**MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 123/2023

  
**MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Gerenciador da Ata  
Matrícula nº 32468-2

Pelo **FORNECEDOR**

SOUZA MED  
COMERCIO DE  
MATERIAIS MEDICO-  
HOSPITALAR  
LTDA:285464700001  
74

Assinado de forma digital  
por SOUZA MED  
COMERCIO DE MATERIAIS  
MEDICO-HOSPITALAR  
LTDA:28546470000174  
Dados: 2024.07.18  
08:09:17 -04'00'

NAVIRAÍ – MS, 18 / 07 /2024.

**SERLEI ALOVISI DE SOUZA**  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX  
**SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: 28.546.470/0001-74



Prefeitura Municipal de Naviraí  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Finanças  
Núcleo de Licitações e Contratos

**ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2024.**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 027/2024, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **A.C.L ASSISTÊNCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 027/2024 – Processo nº. 062/2024.

Nome da Empresa: A.C.L ASSISTÊNCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP

CNPJ: 22.627.453/0001/85

Endereço: Av. Cerro Azul nº 2485

Cidade: Maringá-PR

Telefone: (44) 3029-3222

Responsável: CARLOS RENATO TEDARDI

Insc. Estadual: 90698464-48

Bairro: Jardim Novo Horizonte

CEP: 87010-055

E-mail: [contato@aclmaringa.com.br](mailto:contato@aclmaringa.com.br)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
3	2045	CRONOMETRO DIGITAL	KASVI	UN	10,00	24,8900	248,90
5	2600	LAMINA DE PONTA FOSCA PARA MICROSCOPIA – CAIXA COM 50 UNIDADES – ISENTO DE REGISTRO NO MS	PRECISION	CX	150,00	6,0800	912,00
12	3690	PIPETA DE VIDRO GRADUADA DE 10 ML	PRECISION	UN	25,00	4,2900	107,25
17	3699	LÂMPADAS PARA MICROSCÓPIO	OSRAM	UN	70,00	34,6300	2.424,10
19	3705	PIPETA DE VHS DE 1 ML, DESCARTÁVEL, DE PLÁSTICO, PACOTE COM 100	PERFECTA	PCT	30,00	79,9900	2.399,70
25	3724	AZUL DE CRESIL BRILHANTE 100 ML	LABORCLIN	UN	5,00	34,8900	174,45
32	6195	ALBUMINA BOVINA COM 10ML	EBRAM	UN	70,00	31,9900	2.239,30
33	6245	MICROLANCETA ESTÉRIL – PRONTA PARA USO ATÓXICA E APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL COM 200 UNIDADES	PONTURA	CX	50,00	11,9900	599,50
34	6253	TUBO DE VIDRO A VÁCUO DE 10ML – TAMP A VERMELHA, CAIXA COM 100 TUBOS	VACUPLAST	CX	200,00	54,3300	10.866,00
35	6256	TUBO DE VIDRO A VÁCUO DE 5 ML, COM ANTICOAGULANTE EDTA – TAMP A ROXA, CAIXA COM 100 TUBOS	VACUPLAST	CX	700,00	39,7900	27.853,00
36	6260	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO A VÁCUO DE 5ML COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SÓDIO – TAMP A AZUL, CAIXA COM 100 TUBOS	VACUPLAST	CX	250,00	40,8400	10.210,00
37	6262	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO A VÁCUO DE 5ML COM CONSERVANTE FLUORETO – TAMP A CINZA, CAIXA COM 100 TUBOS	VACUPLAST	CX	50,00	37,4900	1.874,50
43	9220	PIPETAS GRADUADAS DE 5ML	PRECISION	UN	20,00	2,8300	56,60
44	9222	PIPETAS GRADUADAS DE 2ML	PRECISION	UN	20,00	2,8300	56,60
46	9234	COLETOR UNIVERSAL, NÃO ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 80ML	FIRSTLAB	UN	30.000,00	0,2700	8.100,00
67	26446	LUGOL COM 01 LITRO, A 2%	LABORCLIN	LT	10,00	71,9900	719,90
69	27064	CUBA COM TAMP A E COM BERÇO DE VIDRO OU INOX, PARA CORANTE RÁPIDO DE HEMATOLOGIA.	OLEN	UN	10,00	41,7200	417,20
72	29643	FRASCO PORTA LÂMINAS. CAPACIDADE PARA 03 LÂMINAS. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. COM TAMP A DE ROSCA.	FIRSTLAB	UN	300,00	0,4600	138,00
86	38586	CORANTE HEMATOLÓGICO Nº 1. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	LABORCLIN	UN	300,00	15,9400	4.782,00
93	38995	FITA PARA URINA COM 10 PARÂMETROS, COM 200 UNIDADES	IN VITRO	CX	250,00	33,2900	8.322,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 82.501,50</b>	



Prefeitura Municipal de Naviraí  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Finanças  
Núcleo de Licitações e Contratos

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 15 / 07 /2024.

**MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 123/2023

Márcio Grei A. V. Figueiredo  
Gerente de Saúde  
DECRETO Nº 123/2023  
PORTARIA Nº 443/2023

**MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Gerenciador da Ata  
Matrícula nº 32468-2

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 23 / 07 /2024.

CARLOS RENATO  
TEDARDI:82229228900

Assinado de forma digital por  
CARLOS RENATO  
TEDARDI:82229228900  
Dados: 2024.07.23 10:06:09 -03'00'

**CARLOS RENATO TEDARDI**

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

**A.C.L ASSISTÊNCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP**  
CNPJ: 22.627.453/0001/85



Prefeitura Municipal de Naviraí  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Finanças  
Núcleo de Licitações e Contratos

**ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2024.**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 027/2024, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 027/2024 – Processo nº. 062/2024.

Nome da Empresa: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 45.508.404/0001-29

Endereço: Rua Aguiar Pereira de Souza nº 477

Cidade: Campo Grande-MS

Telefone: (67) 3023-7891

Responsável: ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES

Insc. Estadual: 28.468.979-3

Bairro: Jardim América

CEP: 79080-375

E-mail: [contato@javamed.com.br](mailto:contato@javamed.com.br)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
4	2330	APARELHO EM ALUMÍNIO PARA TRICOTOMIA (BARBEADOR)	VITALMAX	UN	10,00	8,0200	80,20
45	9231	PLACA DE KLINE COM 12 POÇOS.	CRAL	UN	20,00	36,0000	720,00
50	13895	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 60 TUBOS DE 2CM DE DIÂMETRO	MEDIX	UN	50,00	12,0000	600,00
55	21108	MICROPIPETA DE 100µl COM DESPREZADOR AUTOMÁTICO, COM VOLUME FIXO.	CRAL	UN	5,00	67,0000	335,00
74	33896	HIPOCLORITO 5 A 6 % - SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS, KX 21n – FRASCO CONTENDO 1000 ML.	CICLO FARMA	FSC	20,00	33,2700	665,40
91	38993	C MARA DE NEUBAUER	CRAL	UN	10,00	41,5000	415,00
102	40630	HIPOCLORITO CONCENTRADO COMUM A 2,5%, GALÃO COM 05 LITROS	CICLO FARMA	GL	100,00	13,5200	1.352,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 4.167,60</b>	

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 15 / 07/2024.

**MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 123/2023

Márcio Grei A. V. Figueiredo  
Gerente de Saúde  
DECRETO Nº 123/2023  
PORTARIA Nº 443/2023

**MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**

Gerenciador da Ata

Matrícula nº 32468-2

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 18 / 07/2024.

**ANDRESSA LARUCCI**

**RODRIGUES:017128**

**42161**

Assinado de forma digital  
por ANDRESSA LARUCCI  
RODRIGUES:01712842161  
Dados: 2024.07.18 07:56:23  
-04'00'

**ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES**

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

**JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 45.508.404/0001-29



Prefeitura Municipal de Naviraí  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Finanças  
Núcleo de Licitações e Contratos

**ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 027/2024.**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. **027/2024**, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n°. **027/2024** – Processo n°. **062/2024**.

Nome da Empresa: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 21.681.325/0001-57

Endereço: Avenida Três n° 283

Cidade: Vespasiano-MG

Telefone: (31) 2522-8170

Responsável: LEANDRO ALVES DOS REIS

Insc. Estadual: 624859180029

Bairro: Parque Norte

CEP: 33203-144

E-mail: [multifarma@multifarma.com.br](mailto:multifarma@multifarma.com.br)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
6	3264	AGULHA ESTÉRIL 25X7 – CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO OS DADOS DE ID	SALDANHA	UN	250.000,00	0,0600	15.000,00
7	3265	AGULHA ESTÉRIL 25X8 – CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO OS DADOS DE ID	SALDANHA	UN	200.000,00	0,0600	12.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 27.000,00</b>	



Prefeitura Municipal de Naviraí  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Finanças  
Núcleo de Licitações e Contratos

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 15 / 07 /2024.

**MÁRCIO GRELALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 123/2023

Márcio Grelalves A. V. Figueiredo  
Gerente de Saúde  
DECRETO Nº 123/2023  
PARTIDAS Nº 448/2023

**MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Gerenciador da Ata  
Matrícula nº 32468-2

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 19 / 07 /2024.

AMANDA RODRIGUES DE  
JESUS ANDRADE:08907016607

Assinado de forma digital por AMANDA  
RODRIGUES DE JESUS  
ANDRADE:08907016607  
Dados: 2024.07.19 09:59:48 -03'00'

**LEANDRO ALVES DOS REIS**  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX  
**MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
CNPJ: 21.681.325/0001-57



Prefeitura Municipal de Naviraí  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Finanças  
Núcleo de Licitações e Contratos

**ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2024.**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. **027/2024**, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. **027/2024** – Processo nº. **062/2024**.

Nome da Empresa: INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
CNPJ: 32.138.304/0001-66 Insc. Estadual: 90812221-66  
Endereço: Rua General Osório nº 150 Bairro: Centro  
Cidade: Assis Chateaubriand-PR CEP: 85935-000  
Telefone: (44) 3528-0344 E-mail: [inovacoesmedicamentos@outlook.com](mailto:inovacoesmedicamentos@outlook.com)  
Responsável: MARLI APARECIDA DE REZENDE CPF: XXX.XXX.XXX-XX

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
8	3310	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7,5 PCT, CONFECCIONADO COM 11 FIOS EM TAMANHO NOMINAL DE 7,5 X 7,5 CM, COM 8 DOBRAS. A COMPRESSA ABERTA TEM APROXIMADAMENTE UMA ÁREA DE 420 CM2, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, QUE EVITAM SOLTURA DE FIOS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO COM 500 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S. CONFORME A ABNT 13843 DE 06/03/2009 E PORTARIA 106 DE 18/06/2003, COMPRESSA DE 11 FIOS DEVE TER PESO 380 GR.	MAIS MED	PCT	300,00	15,5000	4.650,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 4.650,00</b>	

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 15 / 07 /2024.

**MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 123/2023

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo  
Gerente de Saúde  
DECRETO Nº 123/2023  
PORTARIA Nº 443/2023

**MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**

Gerenciador da Ata  
Matrícula nº 32468-2

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 19 / 07 /2024.

MARLI APARECIDA DE REZENDE  
Assinado de forma digital por MARLI APARECIDA DE REZENDE:03709712998  
REZENDE:0370971298

**MARLI APARECIDA DE REZENDE**

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

**INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

CNPJ: 32.138.304/0001-66



Prefeitura Municipal de Naviraí  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Finanças  
Núcleo de Licitações e Contratos

**ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2024.**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. **027/2024**, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **MS DIAGNÓSTICA LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. **027/2024** – Processo nº. **062/2024**.

Nome da Empresa: MS DIAGNÓSTICA LTDA

CNPJ: 00.970.175/0001-21

Endereço: Rua Alegria nº 129

Cidade: Campo Grande-MS

Telefone: (67) 3342-4430

Responsável: VALTER BRUNO

Insc. Estadual: 28.293.484-7

Bairro: Vila Maciel

CEP: 79070-305

E-mail: [licitacao1@msdiagnostica.com.br](mailto:licitacao1@msdiagnostica.com.br)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
10	3681	PAPEL FILTRO QUALITATIVO COM 100 DISCOS	J PROLAB	CX	25,00	10,0000	250,00
71	27956	PAPEL TÉRMICO BOBINA 60 mm x 30 m, PARA IMPRESSÃO EM CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS, KX 21n.	PIGATTO	UN	70,00	8,5000	595,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 845,00</b>

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 15 / 07 /2024.

**MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 123/2023

**MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**

Gerenciador da Ata  
Matrícula nº 32468-2

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 18 / 07 /2024.

**VALTER**

**BRUNO:06850705814**

Assinado de forma digital por  
VALTER BRUNO:06850705814  
Dados: 2024.07.18 10:00:18  
-04'00'

**VALTER BRUNO**

CPF: XXX.XXX.XXX-XX  
**MS DIAGNÓSTICA LTDA**  
CNPJ: 00.970.175/0001-21



Prefeitura Municipal de Naviraí  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Finanças  
Núcleo de Licitações e Contratos

**ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2024.**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 027/2024, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **RENYLAB – QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 027/2024 – Processo nº. 062/2024.

Nome da Empresa: RENYLAB – QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA  
CNPJ: 00.562.583/0001-44 Insc. Estadual: 56939030.00.62  
Endereço: Rodovia BR-040, S/N Bairro: Caiçaras  
Cidade: Barbacena-MG CEP: 36205-666  
Telefone: (32) 3331-4489 E-mail: [licitacao2@renylab.ind.br](mailto:licitacao2@renylab.ind.br)  
Responsável: RENATA CARVALHO VAZ DE MELLO CPF: XXX.XXX.XXX-XX

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
11	3682	ÓLEOS DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA COM 100 ML	PRÓPRIA	UN	20,00	17,3500	347,00
16	3698	VDRL PARA 250 TESTES FRASCO COM 5,5ML.	PRÓPRIA	UN	100,00	31,9000	3.190,00
103	40633	CORANTE HEMATOLÓGICO Nº 2 – Conforme Termo de Referência	PRÓPRIA	UN	200,00	13,6700	2.734,00
104	40634	CORANTE HEMATOLÓGICO Nº 3 – Conforme Termo de Referência	PRÓPRIA	UN	200,00	13,6700	2.734,00
105	40635	KIT DE CORANTE RÁPIDO HEMATOLOGIA – instant Prov 1, 2 e 3 – Conforme Termo de Referência	PRÓPRIA	UN	200,00	41,0000	8.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 17.205,00</b>	

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 15 / 07 /2024.

Márcio Grei A. V. Figueiredo  
Gerente de Saúde  
DECRETO nº 123/2023  
PORTARIA nº 443/2023

**MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 123/2023

**MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Gerenciador da Ata  
Matriculá nº 32468-2

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 18 / 07 /2024.

Assinado de forma digital por  
CLAUDINEI PEREIRA DE  
OLIVEIRA:01275838669  
Dados: 2024.07.18 10:26:14  
-03'00'

**RENATA CARVALHO VAZ DE MELLO**  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX  
**RENYLAB – QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA**  
CNPJ: 00.562.583/0001-44

## PROCURAÇÃO

A empresa **RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.562.583/0001-44, sediada à Rodovia BR-040, KM 697, Caiçaras, Barbacena / MG - CEP: 36.205.666, neste ato, representada por seus representantes legais, a Sra. Renata Carvalho Vaz de Mello, portadora da Carteira de Identidade Nº RG nº: M-7.601.668, e CPF nº: 029.842.236-08 e o Sr. Alexandre Almada Soares Neves, portador da Carteira de Identidade MG-15.634.259 e CPF nº 108.228.346-00 e por fim, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui como procurador o Sr. **CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA**, Divorciado, Brasileiro, Gestor de Licitações, CPF nº 012.758.386-69, RG nº: MG-10.495.354 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, 279, Belo Horizonte – MG, a quem confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante ao órgãos da Administração Federal, Estadual e Municipal, autarquias e repartições públicas de administração direta e indireta a fim de participar da licitação nas modalidades, Concorrência, Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Carta Convite, Tomada de Preços, Dispensa de licitação, Cotação eletrônica e demais, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

**Procuração validada por 12 meses a partir da data de emissão.**

**Belo Horizonte, 25 de abril de 2024.**

ASSINADO DIGITALMENTE  
RENATA CARVALHO VAZ DE MELLO  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**RENATA CARVALHO VAZ DE MELLO**  
C.P.F Nº **029.842.236-08**  
RG Nº **M-7.601.668**

**ALEXANDRE ALMADA SOARES**  
NEVES:10822834600

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE ALMADA SOARES  
NEVES:10822834600  
Dados: 2024.04.25 13:41:41 -03'00'

**ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES**  
C.P.F Nº **108.228.346-00**  
RG Nº **MG-15.634.259**



## MANIFESTO

DATA: 03/05/2024

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1 Primeiro**  
Ofício de Notas  
Belo Horizonte

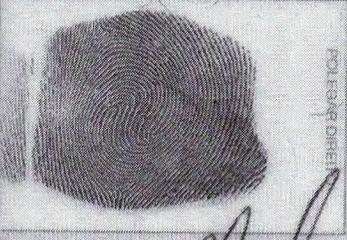
SELO DE CONSULTA: HSC24932  
CÓDIGO SEGURANÇA: 0799.0309.2689.2634

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1697)  
Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente  
Emot: 18,26 TPJ: 5,42 Vr. final: 23,68 ISSQN: 0,86  
Consulte a validade deste selo no site:  
<http://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS



*Claudinei Pereira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **MG-10.495.354** DATA DE EXPEDIÇÃO **25/02/2014**

NOME  
**CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO  
**ADAIR AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SILVIA PEREIRA DE OLIVEIRA**

NATALIDADE **BELO HORIZONTE-MG** DATA DE NASCIMENTO **22/9/1981**

CAS. LV-16BAUX FL-31

DOC. DE IDENT. **SAO BENEDITO-MG**

CPF **012758386-69**

*Letícia Alessi Machado Rogêdo*  
PIC-2722 **LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO** ASSINATURA DO DIRETOR **2.VIA**

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



Prefeitura Municipal de Naviraí  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Finanças  
Núcleo de Licitações e Contratos

**ANEXO IX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2024.**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. **027/2024**, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. **027/2024** – Processo nº. **062/2024**.

Nome da Empresa: AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 24.595.557/0001-80

Endereço: Rua José Bonifácio nº 478

Cidade: Campo Grande-MS

Telefone: (67) 3306-0966

Responsável: ÉDER SALCEDO CORREA

Insc. Estadual: 28.414.096-1

Bairro: Vila Planalto

CEP: 79009-010

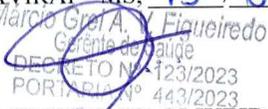
E-mail: [agilsaude@gmail.com](mailto:agilsaude@gmail.com)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
18	3701	PONTEIRA DESCARTÁVEL DE 0µ A 200µ PACOTE COM 1000 UNIDADES COM EXTREMIDADE DE ROSCA	FIRSTLAB	PCT	70,00	11,4000	798,00
30	6148	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX, PACOTE COM 10	LABOR IMPORT	PCT	500,00	3,0500	1.525,00
53	13902	PONTEIRA DESCARTÁVEL DE 0µ A 200µ PACOTE COM 1000 UNIDADES COM EXTREMIDADE LISA	FIRSTLAB	PCT	70,00	11,1000	777,00
66	26394	PIPETA PASTEUR ESTÉRIL: PIPETA PASTEUR GRADUADA ATÉ 3ML, FEITA EM POLIETILENO, 150MM DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CX C/ 500 UNIDADES	FIRSTLAB	UN	50,00	64,0000	3.200,00
94	38996	CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS – CONFORME TERMO DE REFERENCIA	KACIL	UN	3,00	763,3700	2.290,11
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 8.590,11</b>	

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

  
**MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 123/2023

NAVIRAÍ – MS, 15 / 07 /2024.  
  
**MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Gerenciador da Ata  
Matrícula nº 32468-2

Pelo **FORNECEDOR**

Assinado de forma digital por  
EDER SALCEDO  
CORREA:23824336120  
Dados: 2024.07.18 10:10:38 -04'00'

**ÉDER SALCEDO CORREA**  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX  
**AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**  
CNPJ: 24.595.557/0001-80

NAVIRAÍ – MS, 18 / 07 /2024.



Prefeitura Municipal de Naviraí  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Finanças  
Núcleo de Licitações e Contratos

**ANEXO X DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2024.**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 027/2024, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIAIS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n.º 027/2024 – Processo n.º 062/2024.

Nome da Empresa: HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIAIS LTDA

CNPJ: 28.767.124/0001-16

Endereço: Av. Duque de Caxias Esq. Rua D 19

Cidade: Aparecida de Goiânia-GO

Telefone: (62) 3539-0265

Responsável: LEANDRO APOLINÁRIO DA SILVA

Insc. Estadual: 10.706.309-3

Bairro: Setor Garavelo

CEP: 74930-490

E-mail: [habx.licitacao@hotmail.com](mailto:habx.licitacao@hotmail.com)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
20	3709	ÁLCOOL ÁCIDO 3% FRASCO COM 01 LITRO.	RENYLAB	UN	10,00	40,0000	400,00
41	6273	TIRAS PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA-IMUNO ENSAIO CROMATOGRÁFICO EM AMOSTRA DE SORO E URINA, SENSIBILIDADE DE 25mUI/ML – CAIXA COM 50 TIRAS.	EBRAM	UN	6.000,00	0,5700	3.420,00
58	23299	MICROPIPETA METAL DE 10µl COM DESPREZADOR AUTOMÁTICO, COM VOLUME FIXO.	PEGUE PET	UN	55,00	129,9000	7.144,50
59	23301	MICROPIPETA METAL DE 20µl COM DESPREZADOR AUTOMÁTICO, COM VOLUME FIXO.	PEGUE PET	UN	10,00	489,0000	4.890,00
61	23863	TUBO DE COLETA A VÁCUO, COM GEL SEPARADOR, CAPACIDADE PARA 5 ML, TAMANHO 13X100 MM, RACK CONTENDO 100 TUBOS.	LABOR IMPORT	UN	500,00	53,9000	26.950,00
89	38990	TUBO DE COLETA A VÁCUO DE 3,5 ML, COM GEL SEPARADOR DE 3,5 ML, TAMPAMARELA, CAIXA COM 100 TUBOS	LABOR IMPORT	CX	1.000,00	44,0000	44.000,00
95	39008	CARTUCHO POLIPROPILENO LISO 10X2, 5M NSF – 99.027.0001 FILTRO 01 – CONFORME TERMO DE REFERENCIA	FDM	UN	10,00	39,0000	390,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 87.194,50</b>	

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 15 / 07 /2024.

Márcio Grei A. V. Figueiredo

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
DECRETO N.º 123/2023  
PORTARIA N.º 123/2023

**MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto n.º 123/2023

**MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**

Gerenciador da Ata  
Matrícula n.º 32468-2

Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro Naviraí/MS Telefone (67) 3409-1500

LEANDRO APOLINÁRIO DA SILVA:97663646  
134  
Assinado de forma digital por LEANDRO APOLINÁRIO DA SILVA:97663646134  
Dados: 2024.07.18 09:51:02 -03'00'



Prefeitura Municipal de Naviraí  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Finanças  
Núcleo de Licitações e Contratos

---

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ – MS, 18 / 07 /2024.

LEANDRO APOLINARIO DA SILVA:97663646134 Assinado de forma digital por  
LEANDRO APOLINARIO DA  
SILVA:97663646134  
Dados: 2024.07.18 09:51:28 -03'00'

---

**LEANDRO APOLINÁRIO DA SILVA**  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX  
**HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E  
LABORATORIAIS LTDA**  
CNPJ: 28.767.124/0001-16



Prefeitura Municipal de Naviraí  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Finanças  
Núcleo de Licitações e Contratos

**ANEXO XI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2024.**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. **027/2024**, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. **027/2024** – Processo nº. **062/2024**.

Nome da Empresa: G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 11.224.757/0001-85

Endereço: Rua Maratona nº 189

Cidade: São Paulo-SP

Telefone: (11) 2359-8169; (11) 98711-0195

Responsável: GABRIEL BUENO

Insc. Estadual: 148.833.778.113

Bairro: Vila Alexandria

CEP: 04635-041

E-mail: [licitacao@g2hospitalar.com.br](mailto:licitacao@g2hospitalar.com.br)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
31	6190	SORO DE COOMBS COM 10 ML	IMUNOSCAN	UN	70,00	36,0000	2.520,00
76	35090	POLIETILENOGLICOL CONSTITUÍDO POR POLIETILENOGLICOL USADO EM METODOLOGIA TUBO, COM P. DE TAMPÃO ABAIXA FORÇA IÔNICA – LISS, P/IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIERITROCITÁRIO DA CLASSE IGG.DATA DE VAL., Nº DO LOTE, INFORMAÇÕES TÉCNICAS EM PORTUGUÊS COM INFORMAÇÕES NO ROTULO DO FRASCO DA ENTREGA DO PRODUTO O FORNECEDOR. DEVERÁ APRESENTAR O RELATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DO PRODUTO, REALIZADO PELO FABRICANTE QUANDO DA LIBERAÇÃO DE CADA LOTE APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 10 ML	IMUNOSCAN	UN	440,00	71,1000	31.284,00
77	35278	AQUISIÇÃO DE REVERCEL SUSPENSÕES A 3% DE CÉLULAS SELECIONADAS DE DOADORES Rh NEGATIVO COM ANTÍGENOS RESPECTIVAMENTE A1 e B POTENTES PARA CLASSIFICAÇÃO REVERSA DOS GRUPOS SANGUÍNEOS ABO EMBALAGEM /APRESENTAÇÃO CONJUNTO COM 2 FRASCOS CONTENDO 10 ML CADA. 2 FRASCOS CONJUNTO KIT 200 DETERMINAÇÕES.	IMUNOSCAN	KIT	15,00	208,2000	3.123,00
78	35279	AQUISIÇÃO DE TRIACEL DESCRIÇÃO SUSPENSÕES À 3% DE CÉLULAS SELECIONADAS DE DOIS DOADORES DO GRUPO (O) COM PERFIL ANTIGÊNIO CONHECIDO PARA PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO CONJUNTO COM 2 FRASCOS CONTENDO 10 ML CADA. QUANTIDADE POR CAIXA 2 FRASCOS. QUANTIDADE DE TESTES POR FRASCO/CONJUNTO/KIT:200 DETERMINAÇÕES.	IMUNOSCAN	KIT	15,00	239,8500	3.597,75
79	35280	AQUISIÇÃO DE CONTROCEL DESCRIÇÃO: SUSPENSÕES A 3% DE CÉLULAS SELECIONADAS DO GRUPO (O) E SENSIBILIZADO POR ANTICORPOS IgG, PARA A CONFIRMAÇÃO DE RESULTADOS NEGATIVOS EM TODOS OS TESTES DE COOMBS DIRETO E INDIRETO. CLONE NA EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO CAIXA COM 1 FRASCO CONTENDO 10 ML. QUANTIDADE POR CAIXA 1 FRASCO QUANTIDADE DE TESTES POR FRASCO/CONJUNTO/KIT:200 DETERMINAÇÕES.	IMUNOSCAN	KIT	15,00	240,7000	3.610,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 44.135,25</b>	

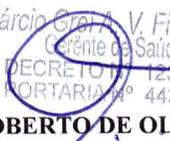


Prefeitura Municipal de Naviraí  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Finanças  
Núcleo de Licitações e Contratos

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 15 / 07 /2024.

  
**MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 123/2023

  
Márcio Grei A. V. Figueiredo  
Gerente de Saúde  
DECRETO nº 123/2023  
PORTARIA nº 443/2023  
**MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Gerenciador da Ata  
Matrícula nº 32468-2

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 18 / 07 /2024.

**GABRIEL**  
**BUENO:137**  
**76107804**  
Assinado de forma  
digital por GABRIEL  
BUENO:13776107804  
Dados: 2024.07.18  
10:50:05 -03'00'

---

**GABRIEL BUENO**  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX  
**G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: 11.224.757/0001-85



Prefeitura Municipal de Naviraí  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Finanças  
Núcleo de Licitações e Contratos

**ANEXO XII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2024.**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. **027/2024**, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. **027/2024** – Processo nº. **062/2024**.

Nome da Empresa: FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA  
CNPJ: 33.475.145/0001-06  
Endereço: Av. Roberto Mendes Rabello, nº 1822  
Cidade: Umuarama-PR  
Telefone: (44) 3056-5922  
Responsável: LIA DOS SANTOS PEREIRA  
Insc. Estadual: 90812729-37  
Bairro: Parque Vitória Régia  
CEP: 87506-635  
E-mail: [licitação.umu@mcmedical.com.br](mailto:licitação.umu@mcmedical.com.br)  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
38	6264	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO COM 15X100MM	PRECISION	UN	3.000,00	0,2100	630,00
54	15033	AGULHA ESTÉRIL 20 X 5,5 – CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E É TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO	MEDIX	UN	150.000,00	0,0700	10.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 11.130,00</b>	

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 15 / 07 /2024.

**MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 123/2023

Márcio Grei A. V. Figueiredo  
Gerente de Saúde  
DECRETO Nº 123/2023  
PORTARIA Nº 443/2023

**MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**

Gerenciador da Ata  
Matrícula nº 32468-2



Prefeitura Municipal de Naviraí  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Finanças  
Núcleo de Licitações e Contratos

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ – MS, 18 / 07 /2024.

**FUNCIONAL  
MATERIAIS  
HOSPITALARES E  
ASSESSORIAS LTDA**  
**33475145000106**

Assinado digitalmente por FUNCIONAL  
MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS  
LT:33475145000106  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Umuarama,  
OU=AC SOLUTI Multipla v6, OU=29773922000113,  
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1,  
CN=FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E  
ASSESSORIAS LT:33475145000106  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.07.18 14:58:02-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

**LIA DOS SANTOS PEREIRA**

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

**FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA**

CNPJ: 33.475.145/0001-06



Prefeitura Municipal de Naviraí  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Finanças  
Núcleo de Licitações e Contratos

**ANEXO XIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2024.**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. **027/2024**, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. **027/2024** – Processo nº. **062/2024**.

Nome da Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 06.065.614/0001-38

Endereço: Rua C-159, nº 686

Cidade: Goiânia-GO

Telefone: (62) 3928-8989

Responsável: AGNALDO DO CARMO CHAGAS

Insc. Estadual: 10.603.975-0

Bairro: Jardim América

CEP: 74255-140

E-mail: [licitação01@supermedica.com](mailto:licitação01@supermedica.com)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
39	6268	ADAPTADOR PARA COLETA A VÁCUO	DESCARPACK	UN	25,00	0,1300	3,25
40	6269	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO, 25X7,0MM – CAIXA COM 100 AGULHAS	MEDIX	CX	500,00	24,0000	12.000,00
51	13896	TIRA DE URINA PARA 10 PARÂMETROS, COMPATÍVEL COM LEITOR DE TIRAS URISYS U 411 COM PARÂMETRO DE DENSIDADE, PH, LEUCÓCITOS, SANGUE HEMOGLOBINA, CORPOS CETÔNICOS, BILIRRUBINAS, UROBILINOGÊNIO, PROTEÍNAS, GLICOSE E NITRITOS, AS TIRAS DEVERÃO SER PROTEGIDA POR IODATO CONTRA A INTERFERÊNCIA DO ACIDO ASCÓRBICO, FRASCO COM 100 TIRAS.	CRAL	CX	300,00	27,7400	8.322,00
56	22301	TUBO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO 12X75 COM 1000 UNIDADES	PRECISION	PCT	50,00	0,1300	6,50
65	25279	ÁLCOOL ACETONA, SOLUÇÃO DESCORANTE PARA GRAM DE 1 LITRO	CRAL	UN	10,00	0,1000	1,00
83	38078	LAMINA LISA PARA MICROSCOPIA – CAIXA COM 50 UNIDADES – ISENTA DE REG. NO MS	PRECISION	UN	300,00	0,1100	33,00
85	38522	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 12X75MM	PRECISION	UN	10.000,00	0,1100	1.100,00
87	38630	TUBO DE VIDRO A VÁCUO COM HEPARINA SÓDICA. TAMPAS VERDES. CAIXA COM 100 TUBOS.	VACUPLAST	CX	30,00	43,5700	1.307,10
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 22.772,85</b>	

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 15 / 07 /2024.

Márcio Grei A. V. Figueiredo  
Gerente de Saúde  
DECRETO Nº 123/2023  
PORTARIA Nº 43/2023

**MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 123/2023

**MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**

Gerenciador da Ata  
Matrícula nº 32468-2



Prefeitura Municipal de Naviraí  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Finanças  
Núcleo de Licitações e Contratos

---

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ – MS, 23 / 07 /2024.

AGNALDO DO CARMO  
CHAGAS:89503090172

Assinado de forma digital por  
AGNALDO DO CARMO  
CHAGAS:89503090172  
Dados: 2024.07.23 13:14:02 -03'00'

---

**AGNALDO DO CARMO CHAGAS**  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX  
**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**  
CNPJ: 06.065.614/0001-38



Prefeitura Municipal de Naviraí  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Finanças  
Núcleo de Licitações e Contratos

**ANEXO XIV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2024.**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. **027/2024**, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. **027/2024** – Processo nº. **062/2024**.

Nome da Empresa: CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 34.479.558/0001-13 Insc. Estadual: 90823276-38  
Endereço: Av. Presidente Castelo Branco nº 4306 Bairro: Zona 01  
Cidade: Umuarama-PR CEP: 87501-170  
Telefone: (44) 3055-3146 E-mail: [licita.cirurgicapremium@hotmail.com](mailto:licita.cirurgicapremium@hotmail.com)  
Responsável: ANDERSON TORRES DOS SANTOS CPF: XXX.XXX.XXX-XX

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
42	8687	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% OU 70º, DESINFETANTE A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70% P/V, INDICADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS, ANTI-SEPSIA DA PELE EM PROCEDIMENTOS DE MÉDIO E BAIXO RISCO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO M.S. - UNID. CONTENDO 1 L.	VALE VERDE	UN	400,00	4,6900	1.876,00
57	22303	TAMPA PARA TUBO PLÁSTICO DE 12X75 COM 1000 UNIDADES	LABOR	PCT	50,00	45,4000	2.270,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 4.146,00</b>	

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 15 / 07 /2024.

Márcio Grei A. V. Figueiredo  
Gerente de Saúde  
DECRETO Nº. 123/2023  
PORTARIA Nº. 443/2023

**MÁRCIO GREI ALYES VIDAL DE FIGUEIREDO**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 123/2023

**MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Gerenciador da Ata  
Matrícula nº 32468-2

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 22 / 07 /2024.

**ANDERSON TORRES DOS SANTOS:88541053920**  
Assinado de forma digital por ANDERSON TORRES DOS SANTOS:88541053920  
Dados: 2024.07.22 09:30:44 -03'00'

**ANDERSON TORRES DOS SANTOS**  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX  
**CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: 34.479.558/0001-13



Prefeitura Municipal de Naviraí  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Finanças  
Núcleo de Licitações e Contratos

**ANEXO XV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2024.**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. **027/2024**, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. **027/2024** – Processo nº. **062/2024**.

Nome da Empresa: GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 17.472.278/0001-64

Endereço: Rua Gotardo Mazzarolo, nº 16

Cidade: Barão de Cotegipe-RS

Telefone: (54) 3523-2202

Responsável: MARCELO MAROSTICA

Insc. Estadual: 170/0009050

Bairro: Centro

CEP: 99740-000

E-mail: [licitacao@goldenplus.net.br](mailto:licitacao@goldenplus.net.br)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
62	23953	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 5 ML S/ AGULHA-SERINGA COM DISPOSITIVO ACOPLADO DE SEGURANÇA ATRAVÉS DO ENCAPSULAMENTO DA AGULHA APÓS O USO DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE PLÁSTICO ATÓXICO, CAPACIDADE DE 5 ML, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML, BICO LUER LOCK. O DISPOSITIVO DEVERÁ SER COMPATÍVEL A TODAS AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE, ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	INJEX	UN	250.000,00	0,1700	42.500,00
63	23954	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 10 ML S/ AGULHA – SERINGA COM DISPOSITIVO ACOPLADO DE SEGURANÇA ATRAVÉS DO ENCAPSULAMENTO DA AGULHA APÓS O USO DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE PLÁSTICO ATÓXICO, CAPACIDADE DE 10 ML, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML, BICO LUER LOCK. O DISPOSITIVO DEVERÁ SER COMPATÍVEL A TODAS AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE, ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	INJEX	UN	200.000,00	0,2400	48.000,00
64	23957	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 3 ML S/ AGULHA-SERINGA COM DISPOSITIVO ACOPLADO DE SEGURANÇA ATRAVÉS DO ENCAPSULAMENTO DA AGULHA APÓS O USO DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE PLÁSTICO ATÓXICO, CAPACIDADE DE 3 ML, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML, BICO LUER LOCK. O DISPOSITIVO DEVERÁ SER COMPATÍVEL A TODAS AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE, ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	INJEX	UN	200.000,00	0,1700	34.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 124.500,00</b>	



Prefeitura Municipal de Naviraí  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Finanças  
Núcleo de Licitações e Contratos

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 15 / 07 /2024.

**MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 123/2023

Márcio Grei A. V. Figueiredo  
Gerente de Saúde  
DECRETO Nº 123/2023  
PORTARIA Nº 123/2023

**MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Gerenciador da Ata  
Matrícula nº 32468-2

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 18 / 07 /2024.

MARCELO  
MAROSTICA:82034729072  
Assinado de forma digital  
por MARCELO  
MAROSTICA:82034729072

**MARCELO MAROSTICA**  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX  
**GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: 17.472.278/0001-64



Prefeitura Municipal de Naviraí  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Finanças  
Núcleo de Licitações e Contratos

**ANEXO XVI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2024.**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. **027/2024**, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **ECO DIAGNÓSTICA LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. **027/2024** – Processo nº. **062/2024**.

Nome da Empresa: ECO DIAGNÓSTICA LTDA  
CNPJ: 14.633.154/0002-06  
Endereço: Av. Amarante Ribeiro de Castro, nº 551  
Cidade: Corinto-MG  
Telefone: (31) 3653-2025  
Responsável: HYEONSEOK NOH

Insc. Estadual: 18737390147  
Bairro: Oliveira  
CEP: 39200-000  
E-mail: [licitacao@ecodiagnostica.com.br](mailto:licitacao@ecodiagnostica.com.br)  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
70	27169	TESTE IMUNOLÓGICO QUALITATIVO PARA A DETECÇÃO CARDÍACA DA TROPONINA T ESPECÍFICA EM SANGUE TOTAL COM EDTA, SENSIBILIDADE DE 0,1 Ng/mL. KIT COM 25 CASSETES.	ECO DIAGNOSTICA	UN	3.000,00	70,0000	210.000,00
75	33966	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE SANGUE OCULTO NAS FEZES, SEM DIETA, CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) TESTES. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ECO DIAGNOSTICA	UN	2.000,00	1,9000	3.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 213.800,00</b>	

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 15 / 07 /2024.

  
**MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 123/2023

  
**MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Gerenciador da Ata  
Matrícula nº 32468-2

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 18 / 07 /2024.

HYEONSEOK  
NOH:842427  
10097  
Assinado de forma digital por HYEONSEOK NOH:84242710097 Dados: 2024.07.18 10:02:30 -03'00'

**HYEONSEOK NOH**  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX  
**ECO DIAGNÓSTICA LTDA**  
CNPJ: 14.633.154/0002-06



Prefeitura Municipal de Naviraí  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Finanças  
Núcleo de Licitações e Contratos

**ANEXO XVII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2024.**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º **027/2024**, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n.º **027/2024** – Processo n.º **062/2024**.

Nome da Empresa: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI

CNPJ: 02.472.743/0001-90

Endereço: Rua Salinas, n.º 709

Cidade: Belo Horizonte-MG

Telefone: (31) 3463-4344

Responsável: PAULO HENRIQUE PENIDO DA SILVA

Insc. Estadual: 627385260089

Bairro: Floresta

CEP: 31015-365

E-mail: [vendas.dimalab@uol.com.br](mailto:vendas.dimalab@uol.com.br)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
73	29678	PENEIRA DESCARTÁVEL PARA EXAMES PARASITOLÓGICOS, COM ALÇA DE SEGURANÇA, PARA CÁLCICES E/OU TAÇAS DE 125 A 250 ML.	DESCARPLAS	UN	10.000,00	0,7800	7.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 7.800,00</b>	

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 15 / 07 /2024.

**MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto n.º 123/2023

Márcio Grei A. V. Figueiredo  
Gerente de Saúde  
DECRETO N.º 123/2023  
PORTARIA N.º 443/2023

**MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**

Gerenciador da Ata  
Matrícula n.º 32468-2

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 22 / 07 /2024.

**PAULO HENRIQUE  
PENIDO  
SILVA:0134917367  
3**

Assinado de forma digital  
por PAULO HENRIQUE  
PENIDO  
SILVA:01349173673  
Dados: 2024.07.22 10:54:52  
-03'00'

**PAULO HENRIQUE PENIDO DA SILVA**  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX  
**DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI**  
CNPJ: 02.472.743/0001-90



Prefeitura Municipal de Naviraí  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Finanças  
Núcleo de Licitações e Contratos

**ANEXO XVIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2024.**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 027/2024, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 027/2024 – Processo nº. 062/2024.

Nome da Empresa: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA  
CNPJ: 05.905.525/0001-90  
Endereço: Rua São Pedro da Aldeia, nº 799  
Cidade: Belo Horizonte-MG  
Telefone: (31) 3267-3693  
Responsável: ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES

Insc. Estadual: 707258981.00-68  
Bairro: Serra do Curral  
CEP: 30390-021  
E-mail: [licitacao3@gtgroup.net.br](mailto:licitacao3@gtgroup.net.br)  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
88	38989	TUBO DE COLETA A VÁCUO DE 2 ML, COM ANTICOAGULANTE EDTA, TAMP A ROXA, CAIXA COM 100 TUBOS	GT GROUP	CX	1.000,00	34,0000	34.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 34.000,00</b>	

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 15 / 07 /2024.

**MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 123/2023

**MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Gerenciador da Ata  
Matrícula nº 32468-2

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 18 / 07 /2024.

CLAUDINEI PEREIRA DE  
OLIVEIRA:01275838669

Assinado de forma digital por  
CLAUDINEI PEREIRA DE  
OLIVEIRA:01275838669  
Dados: 2024.07.18 10:18:08  
-03'00'

**ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES**  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX  
**BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA**  
CNPJ: 05.905.525/0001-90



## PROCURAÇÃO

A empresa BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.905.525/0001-90, sediada à Rua Mucuri, 255, Floresta, Belo Horizonte/MG – CEP: 30150-190, neste ato, representada por seu representante legal, o Sr. Alexandre Almada Soares Neves C.P.F Nº 108.228.346-00 e RG Nº MG-15.634.259, e por fim, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui como procurador o Sr. **CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA**, Divorciado, Brasileiro, Gestor de Licitações, CPF/MF 012.758.386-69, CI: MG-10.495.354 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, 279, Belo Horizonte – MG , a quem confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante ao órgãos da Administração Federal, Estadual e Municipal, autarquias e repartições públicas de administração direta e indireta a fim de participar da licitação nas modalidades, Concorrência, Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Carta Convite, Tomada de Preços, Dispensa de licitação, Cotação eletrônica e demais, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

**Procuração validada por 12 meses a partir da data de emissão.**

**Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023.**

ALEXANDRE  
ALMADA SOARES  
NEVES:10822834600

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE ALMADA  
SOARES NEVES:10822834600  
Dados: 2023.08.28 15:46:19  
-03'00'

**ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES**  
**C.P.F Nº 108.228.346-00**



# MANIFESTO

DATA: 30/08/2023

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

**SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:**



PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1 Primeiro**  
Ofício de Notas  
Selo: Eletrônico

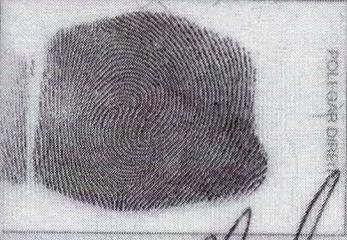
**SELO DE CONSULTA: GYX08945**  
**CÓDIGO SEGURANÇA: 2931.3102.8241.6635**

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1697)  
Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente  
Emol: 17,42 TFCJ: 5,18 Vr. final: 22,60 ISSQN: 0,00  
Consulte a validade deste selo no site:  
<http://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO



*Claudinei Pereira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **MG-10.495.354** DATA DE EXPEDIÇÃO **25/02/2014**

NOME  
**CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO  
**ADAIR AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SILVIA PEREIRA DE OLIVEIRA**

NATURALIDADE **BELO HORIZONTE-MG** DATA DE NASCIMENTO **22/9/1981**

DIGIT. ORIGEM **CAS. LV-16BAUX FL-31**

CPF **012758386-69**

*Leticia Alessi Machado Rogêdo*  
**PIC-2722 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO** 2.VIA  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2139742579

MG

NOME  
CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
MG10495354 SSP MG

CPF  
012.758.386-69

DATA NASCIMENTO  
22/09/1981

FILIAÇÃO  
ADAIR AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SILVIA PEREIRA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
01993065911

VALIDADE  
09/10/2025

1ª HABILITAÇÃO  
27/09/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SANTA LUZIA, MG

DATA EMISSÃO  
13/10/2020

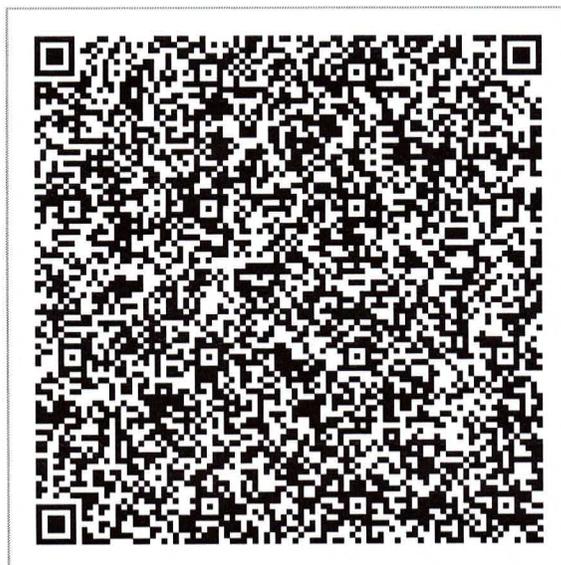
ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

15705117415  
MG582443601

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



Prefeitura Municipal de Naviraí  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Finanças  
Núcleo de Licitações e Contratos

**ANEXO XIX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2024.**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. **027/2024**, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **VEXER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. **027/2024** – Processo nº. **062/2024**.

Nome da Empresa: VEXER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 09.051.083/0001-12  
Endereço: Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, nº 3474  
Cidade: Curitiba-PR  
Telefone: (41) 3016-7288  
Responsável: CLÁUDIO KRAMER

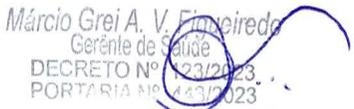
Insc. Estadual: 90423691-84  
Bairro: Cidade Industrial  
CEP: 81350-010  
E-mail: [claudio@vexer.com.br](mailto:claudio@vexer.com.br)  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
96	39009	CARTUCHO CARVÃO ATIVADO COMP. 10X2.1/2, 1M NSF – 99.027.0002 FILTRO 02 – CONFORME TERMO DE REFERENCIA	PRÓPRIA	UN	10,00	64,9400	649,40
97	39010	MEMBRANA PARA OSMOSE REVERSA DE 100GPD MOR100K – 990.070.002 FILTRO 03 – CONFORME TERMO DE REFERENCIA	PRÓPRIA	UN	10,00	188,1800	1.881,80
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 2.531,20</b>	

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 15 / 07 /2024.

  
**MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 123/2023

  
**MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Gerenciador da Ata  
Matrícula nº 32468-2

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 18 / 07 /2024.

**CLAUDIO KRAMER:49139975991**  
Assinado de forma digital por CLAUDIO KRAMER:49139975991  
Dados: 2024.07.18 11:20:57 -03'00'

**CLÁUDIO KRAMER**  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX  
**VEXER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 09.051.083/0001-12

50/2023.

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **Cintia Carolina Caballero**.**Objeto do Contrato**: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Médico II , vinculado à Gerência Municipal de Saúde.**Data da Assinatura d a rescisão** : 23 de julho de 2024 .**Assinam** : **Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo** – Gerente Municipal de Saúde e **Cintia Carolina Caballero**, Contratado (a).

Matéria enviada por CLÉIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN

## PREFEITURA

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024

PROCESSO Nº **062 /2024** – PREGÃO ELETRÔNICO Nº **027 /2024**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS LABORATORIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 009/2024.** Empresas Vencedoras : **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP** com os lotes 001, 009, 013, 014, 021, 022, 026, 060 e 090 totalizando o valor de **R\$ 7.429,30** (sete mil quatrocentos e vinte nove reais e trinta centavos), **SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA** com os lotes 002, 015, 024 e 092 totalizando o valor de **R\$ 670.700,00** (seiscentos e setenta mil e setecentos reais), **A.C.L ASSISTÊNCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP** com os lotes 003, 005, 012, 017, 019, 025, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 043, 044, 046, 067, 069, 072, 086 e 093 totalizando o valor de **R\$ 82.501,50** (oitenta e dois mil quinhentos e um reais e cinquenta centavos), **JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** com os lotes 004, 045, 050, 055, 074, 091 e 102 totalizando o valor de **R\$ 4.167,60** (quatro mil cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos), **MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** com os lotes 006 e 007 totalizando o valor de **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais), **INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** com o lote 008 totalizando o valor **R\$ 4.650,00** (quatro mil seiscentos e cinquenta reais), **MS DIAGNÓSTICA LTDA** com os lotes 010 e 071 totalizando o valor de **R\$ 845,00** (oitocentos e quarenta e cinco reais), **RENYLAB – QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA** com os lotes 011, 016, 103, 104 e 105 totalizando o valor de **R\$ 17.205,00** (dezessete mil duzentos e cinco reais), **AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** com os lotes 018, 030, 053, 066 e 094 totalizando o valor de **R\$ 8.590,11** (oito mil quinhentos e noventa reais e onze centavos), **HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIAIS LTDA** com os lotes 020, 041, 058, 059, 061, 089 e 095 totalizando o valor de **R\$ 87.194,50** (oitenta e sete mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), **G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** com os lotes 031, 076, 077, 078 e 079 totalizando o valor de **R\$ 44.135,25** (quarenta e quatro mil cento e trinta e cinco reais e vinte cinco centavos), **FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA** com os lotes 038 e 054 totalizando o valor de **R\$11.130,00** (onze mil cento e trinta reais), **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** com os lotes 039, 040, 051, 056, 065, 083, 085 e 087 totalizando o valor de **R\$ 22.772,85** (vinte e dois mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), **CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com os lotes 042 e 057 totalizando o valor de **R\$ 4.146,00** (quatro mil cento e quarenta e seis reais), **GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com os lotes 062, 063 e 064 totalizando o valor de **R\$ 124.500,00** (cento e vinte quatro mil e quinhentos reais), **ECO DIAGNÓSTICA LTDA** com os lotes 070 e 075 totalizando o valor de **R\$ 213.800,00** (duzentos e treze mil e oitocentos reais), **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI** com o lote 073 totalizando o valor de **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais), **BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA** com o lote 088 totalizando o valor de **R\$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais) e **VEXER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** com os lotes 096 e 097 totalizando o valor de **R\$ 2.531,20** (dois mil quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos). Os interessados em terem acesso à Ata de Registro de Preços nº **027 /2024** , em sua íntegra, deverão acessar o site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br) . O presente documento tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67-3409-1500, Núcleo de Licitações , das 07 :00 as 13:00 . Naviraí – MS, 24 de julho de 2024.

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

## Extrato do 3º Termo Aditivo do Termo de Credenciamento nº 583/2023

Processo nº 136/2023 – Credenciamento nº. 003/2023

**Partes** : Município de Naviraí e a empresa **MAJU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.**Objeto**: Alteração das Cláusulas: Segunda - da Vigência e Quarta - Da Forma de Pagamento e Valor: 2.1 – O prazo de execução do presente termo de credenciamento passa a vigorar acrescido em 61 (sessenta e um) dias a contar do dia 13/06/2024 à 12/08/2024; 2.2 - O prazo de vigência do presente termo de credenciamento passa a vigorar acrescido em 61 (sessenta e um) dias a contar de 06/08/2024 à 05/10/2024; 4.10 - Fica acrescido ao contrato, o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), correspondente ao período prorrogado, perfazendo o valor global do Contrato em R\$ 420.000,00 ( quatrocentos e vinte mil reais).**Fundamento Legal**: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.